

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/04/2024 | Edição: 64 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

RETIFICAÇÃO

Na resolução nº 479, publicada no DOU nº 62, de 1º de abril de 2024, Seção 1, página 79;

Onde se lê: "Art. 1º Manifestar-se pela aprovação das Contas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, relativas ao exercício de 2023, composta pela documentação descrita acima",

Leia-se "Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS relativa ao exercício de 2023, composta pela documentação descrita acima.".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

